

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXXI**

**Relações com Estado, Igrejas,
Organizações Eclesiásticas e Comissão
de Relações Inter-Eclesiástica**

Quanto ao documento 244.

Oriundo do(a):

Sínodo Alagoas-Sergipe.

Ementa:

Proposta de classificação de Igreja Universal Reino de Deus.

O SC/IPB - 2010 RESOLVE:

- 1) com base no Relatório da Comissão Especial (CE-2007), determinada pela Resolução SC/IPB - 2006-006, enquadrar a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD) como seita;
- 2) com base na resolução do SC/IPB - 2006-006, que reafirma a posição do SC/IPB - 1998-117 e no relatório especial CE-2007, determinar que os membros oriundos da IURD deverão ser aceitos mediante batismo e profissão de fé.

Sala das Sessões, 14 de Julho de 2010.

Relator: Rev. Osvaldo Henrique Hack

Sub-relator: Presb. Wilson de Souza

Membros: Presb. Adevaldo Franco Louzada, Presb. Adiel Soares De Farias, Presb. Adilson Gaspar, Presb. Adonias Costa Da Silveira, Presb. Agnaldo Rodrigues de Oliveira, Presb. Celso Sampaio Cunha, Presb. Ciro Aimbiré De Moraes Santos, Presb. Cláudio Tenório Junior, Presb. Cosme Caldeira De Oliveira Neto, Rev. Dario De Araujo Cardoso, Presb. Eli De Araujo, Rev. Eli Vieira Filho, Rev. Geraldo Silveira Filho, Rev. Giovan Amaral Casteluber, Rev.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No XIX

Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 14/07/2010

Igor Araújo Garcia, Presb. Josair Milani, Rev. José Junilson Silva Rodrigues, Rev. Juraci Cardoso Dos Santos, Presb. Manoel Augusto Santos Sousa, Rev. Marcos Roberto Bugliani Ocanha, Presb. Miqueias Menezes Valim, Rev. Naity Wesley Schwenck Gripp, Presb. Nilo Márcio Coelho Cardozo, Presb. Orlando De Araújo, Presb. Otávio Vicente Damasceno, Presb. Oziel Pedrosa, Rev. Paulo da Silva, Rev. Ramon Perez, Presb. Renato Couto De Paula, Rev. Romildo Lima De Freitas, Rev. Sergio Nardacci Duarte, Presb. Vagner Silveira Da Silva.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: **CE-SC/IPB 2010, Doc. CLIII oriundo do Sínodo Alagoas/ Sergipe – Presbitério Sergipe**

Assunto: **Proposta de Classificação de Igreja Universal Reino de Deus**

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 244

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO VII
Legislação e Justiça III

Quanto ao documento 147.

Ementa:

Proposta de Classificação de Igreja Universal do Reino de Deus.

Oriundo do Sínodo Alagoas/Sergipe

Considerando que a matéria proposta é da competência do Supremo Concílio conforma Art. 97, alínea a.

Resolve:

Atender em seus termos encaminhando ao SC-IPB.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2010.

Relator: Rev. Domingos da Silva Dias

Sub-relator: Rev. Alfredo Ferreira de Souza

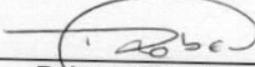
Membros: Rev. Eneziel Peixoto de Andrade

Rev. Emerson Fernandes Miranda



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO No CLIII



Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB

Data: 26/03/2010

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

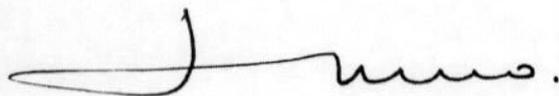
No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Sínodo Alagoas/Sergipe – Presbitério de Sergipe

Proposta de classificação da Igreja Universal do Reino de Deus - IURD

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 147

Destino:

Sb Coe VII
[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 22/03/2010

 <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p>SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE</p> <p>SAS</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA</p>	<p>OF.01/2010</p> <p>19/02/2010</p> <hr/> <p>SE/SAS-IPB</p>
--	---	---

"Nada é bastante para quem considera pouco o que é suficiente".

Ofício nº 01 - SE/PRAL
2010

Maceió (AL), 19 de fevereiro de

Do Secretário Executivo
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

Assunto: Encaminhamento de documentos dos presbitérios

Prezado Senhor Secretário, Paz no Senhor Jesus!

É este para encaminhar a essa respeitável Comissão Executiva, para os devidos fins, os documentos a seguir listados e nomeados:

-Doc. 01- Indicação de nome para compor a Diretoria da JMN. ✓

-Doc. 02- Indicação de nome para suplência na JURET ✓

NORTE-NORDESTE.

-Doc. 03- Notificação de exoneração e despojamento de ministros e Carteira Ministerial dos mesmos (Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS).

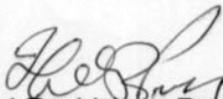
-Doc. 04- Indicação do Rev. Ronildo Farias dos Santos para novo mandato como membro titular junto à Junta Regional de Educação Teológica/JURET-N/Ne.

-Doc. 05- Proposta de redução do número de seminários na IPB.

-Doc. 06- Proposta de classificação da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.



Sendo o que se presta para o momento, firmamo-nos atenciosamente, augurando tudo de bom e saudável para nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil.



Helci Rodrigues Pereira
Secretário Executivo - C. P. 2048 – Tabuleiro - Maceió, Alagoas
CEP 57061-970



PRESBITÉRIO DE SERGIPE
P SER
SECRETARIA EXECUTIVA

Carta - SE
01 - 2010

Aracaju 05 de fevereiro de 2010.

Secretário Executivo do Sínodo Alagoas/Sergipe

Rev. Helci R. Pereira

Estimado irmão em Cristo



18/02/2010

DOC. Nº 06	HORA: 12:40
DESTINO:	
CE-SC-2PB	
PRESIDENTE	

Por decisão do Presbitério de Sergipe em sua LI Reunião Ordinária ocorrida nos dias 17 a 19 de dezembro de 2009, mui respeitosamente solicitamos a este Colendo Concílio o encaminhamento à Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil (CE-SC/IPB) dos documentos nº 61, 82 e 83 da LI RO/PSER, devidamente anexados a esta correspondência.

Nestes termos

Pedimos deferimento

Seu irmão e conservo em Cristo

Rev. Alan Kleber Alves Rocha

Secretário Executivo do Presbitério de Sergipe

Doc. Nº: 82

Recebo - se, aprovado - na
encaminha-se ao Sinodo
a RD do Supremo Concílio
via Sinodo

Considerando:

(1) Que "A Igreja Visível, que também é católica ou universal sob o Evangelho (não sendo restrita a uma nação, como antes sob a Lei) consta de todos aqueles que pelo mundo inteiro professam a verdadeira religião, juntamente com seus filhos; é o Reino do Senhor Jesus, a casa e família de Deus, fora da qual não há possibilidade ordinária de salvação" (CFW, XXV, 2);

(2) Que segundo o ensino das Escrituras Sagradas e dos nossos Símbolos de Fé, nosso Senhor Jesus Cristo deu a "... esta Igreja Católica Visível ... o ministério, os oráculos e as ordenanças de Deus, para congregamento e aperfeiçoamento dos santos nesta vida, até o fim do mundo, e pela sua própria presença e pelo seu Espírito, os torna eficazes para esse fim, segundo a sua promessa" (CFW, XXV, 3);

(3) Que as marcas para conhecer a verdadeira Igreja de Cristo, são: a) a fiel pregação do Evangelho, b) a administração correta dos sacramentos como Cristo os instituiu, c) e o correto exercício da disciplina igreja (*Confissão Belga*, XXIX).

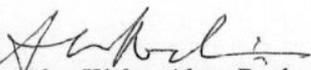
(4) Que a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD): a) não professa a verdadeira religião, b) não possui uma fiel pregação da Palavra de Deus, c) não administra corretamente os sacramentos, d) não exercita a disciplina eclesiástica.

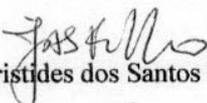
(5) Que algumas igrejas "... têm degenerado ao ponto de não serem mais igrejas de Cristo, mas sinagogas de Satanás..." (CFW, XXV, 5), classificação esta claramente aplicável à *práxis* da IURD.

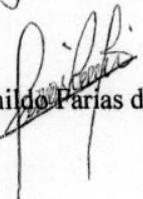
O PSER Resolve:

Encaminhar para a XXXI Reunião Ordinária do Supremo Concílio proposta de revisão da posição oficial da IPB quanto à classificação da IURD como igreja desfigurada, para seita ou sinagoga de Satanás.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2009.


Rev. Alan Kleber Alves Rocha


Rev. Aristides dos Santos Filho


Rev. Ronildo Farias dos Santos

 <p>IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL</p>	<p>SÍNODO ALAGOAS-SERGIPE</p> <p>SAS</p> <p>SECRETARIA EXECUTIVA</p>	<p>OF.01/2010</p> <p>19/02/2010</p> <hr/> <p>SE/SAS-IPB</p>
--	---	--

"Nada é bastante para quem considera pouco o que é suficiente".

Ofício nº 01 - SE/PRAL
2010

Maceió (AL), 19 de fevereiro de

Do Secretário Executivo
Ao Secretário Executivo do Supremo Concílio da IPB

Assunto: Encaminhamento de documentos dos presbitérios

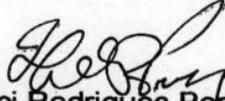
Prezado Senhor Secretário, Paz no Senhor Jesus!

É este para encaminhar a essa respeitável Comissão Executiva, para os devidos fins, os documentos a seguir listados e nomeados:

- Doc. 01- Indicação de nome para compor a Diretoria da JMN.
- Doc. 02- Indicação de nome para suplência na JURET NORTE-NORDESTE.
- Doc. 03- Notificação de exoneração e despojamento de ministros e Carteira Ministerial dos mesmos (Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe – PFSS).
- Doc. 04- Indicação do Rev. Ronildo Farias dos Santos para novo mandato como membro titular junto à Junta Regional de Educação Teológica/JURET-N/Ne.
- Doc. 05- Proposta de redução do número de seminários na IPB.
- Doc. 06- Proposta de classificação da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.



Sendo o que se presta para o momento, firmamo-nos atenciosamente, augurando tudo de bom e saudável para nossa amada Igreja Presbiteriana do Brasil.



Helci Rodrigues Pereira
Secretário Executivo - C. P. 2048 – Tabuleiro - Maceió, Alagoas
CEP 57061-970